

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 2390/97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o
constante no Processo Nº (23106.005593/94-17),

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor WALTER VILHENA
VALIO, matrícula SIAPE 0224351, ocupante do cargo de ENGENHEIRO
CIVIL/ESPECIALIDADE NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação
Universidade de Brasília, com lotação Secretaria de Recursos Humanos, com fundamento no
Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº
8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 3º da Lei nº
8.911 de 11.07.94, publicada no D.O.U. de 12.07.94, observando a M.P. nº 1.480-36 de
06.11.97, publicada no D.O.U. de 07.11.97.

Brasília - DF, 26 de dezembro de 1997.


P/ LAURO MORHY
Reitor